



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 4/2022 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de setembro de 2022

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para inscrições e matrículas *online* dos cursos de Formação Inicial em Artes Visuais do PAS* do 3º Ano ofertados pelo *Campus* São Sebastião para o segundo semestre letivo de 2022.

2. DO OBJETO E DAS DEFINIÇÕES

2.1 O presente documento tem por objeto a abertura de Chamada Pública para matrículas no curso a seguir:

FORMAÇÃO INICIAL					
CAMPUS	CURSO	CARGA HORÁRIA/ MODALIDADE	REQUISITOS	VAGAS/ TIPO DE SELEÇÃO	OBJETIVO
São Sebastião	Formação Inicial em Artes Visuais do PAS* do 3º Ano	80h Educação a distância	Cursando o 3º ano do Ensino Médio	40 seleção por ordem de inscrição	Reforçar o aprendizado dos jovens estudantes que cursam o 3º ano do Ensino Médio, em Artes Visuais, oferecendo-lhes uma formação complementar a de sua escola, que possibilite maior sucesso no Programa de Avaliação Seriada - PAS/UnB (modalidade de ingresso na Universidade de Brasília), apoiando a elevação de escolaridade desses jovens e consequentemente, proporcionando-lhes melhores oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

2.2 O início do curso está previsto para 26 de setembro de 2022.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser feita mediante o preenchimento do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc0TqNhmosCKnxsO7ewESsTOHxforG_2Tozg916z-QNeL3zHQ/viewform

3.2 O critério para o preenchimento das vagas será conforme descrito em especificação VAGAS/TIPO DE SELEÇÃO de subitem 2.1. com a documentação correta.

3.3 Serão consideradas somente as inscrições realizadas entre 8 horas do dia 12 de setembro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 23 de setembro de 2022.

3.4 Na inscrição o (a) candidato (a) deverá fazer o upload dos documentos abaixo elencados.

4.DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 No preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;

c) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na Carteira de Identidade;

d) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho;

e) Certificado de Reservista, para os candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino

4.2 Para candidatos(as) menores de idade é necessário o documento de identificação válido com foto do responsável;

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O curso de Educação a Distância contemplará atividades conduzidas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nos termos da Resolução 32/2019 - RIFB/IFB

5.1.1 Os detalhes de acesso ao AVA serão encaminhados pela Coordenação do Curso aos candidatos(as) selecionados (as).

5.1.2 Não haverá encontros síncronos. O curso será realizado a distância por meio da Plataforma Moodle, e semanalmente será disponibilizada uma obra do PAS com materiais e questões sobre a mesma.

5.2 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço, o telefone e o e-mail do *Campus*, são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE / e-mail
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br

5.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

5.4 O resultado das matrículas será divulgado a partir de 26 de setembro de 2022 no site ifb.edu.br.

5.5 O certificado de conclusão do curso poderá ser encaminhado por e-mail e/ou por meio de carta registrada aos alunos que não residem no Distrito Federal, mediante solicitação por e-mail: cdra.cssb@ifb.edu.br.

5.6 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

*PAS é o Programa de Avaliação Seriada da Universidade de Brasília (UnB), processo seletivo realizado por estudantes ao longo do Ensino Médio para ingresso naquela instituição.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 09/09/2022 11:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406901

Código de Autenticação: 5d6ba3f063



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São
Bartolomeu, SAO SEBASTIAO / DF, CEP
71.697-040